

## RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto n.º 19720/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2849, páginas 117) em 01 de setembro de 2023, em virtude de erro material, sendo que:

### Onde se lê:

Lote	Gleba	Matrícula Imobiliária	Área Declarada de Utilidade Pública	Localização (UTM)	Finalidade	Proprietários
54	31-DV	20.266	100m <sup>2</sup>	293125,0833 e 7139274,4655	Poço artesiano	Darci Pagotto
54-C	31-DV	20.247	25m <sup>2</sup>	292929,324; e 7139551,785	Caixa d'água	Darci Pagotto e Terezinha Pagotto

### Leia-se:

Lote	Gleba	A ser desmembrado da Matrícula Imobiliária	Área	Localização (UTM)	Finalidade	Proprietários
54-D	31-DV	20.266	100m <sup>2</sup>	293125,0833 e 7139274,4655	Poço artesiano	Darci Pagotto
54-C-1	31-DV	20.247	25m <sup>2</sup>	292929,324; e 7139551,785	Caixa d'água	Darci Pagotto e Terezinha Pagotto

Dois Vizinhos, 10 de janeiro de 2024.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito